

**RESOLUÇÃO N.º /2018**

**Consagra o dia 4 de setembro como Dia Nacional do Psicólogo**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, consagrar o dia 4 de setembro como Dia Nacional do Psicólogo.

Aprovada em 15 de junho de 2018

**O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
(EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

(Jorge Lacão)